



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2015/CONSUP/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações, a partir do 2º semestre de 2015, do **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil**, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, que será oferecido no período integral, com a oferta anual de 80 vagas, carga horária total de 4.900 horas e duração de 5 anos, conforme autos do processo nº 23146.002006/2010-86.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

